

INDICAÇÃO N.º 645/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE UTILIZE VERBAS ADQUIRIDAS COM A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, NA CONSTRUÇÃO DE UMA AMPLA ÁREA DE LAZER NA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE, NO TERRENO LOCALIZADO DEFRENTE AO ASSARY CLUBE DE CAMPO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público implementar medidas que proporcione lazer aos seus munícipes, afastando-os assim, dos malefícios que assolam nossa sociedade;

CONSIDERANDO que é aguardada ansiosamente a construção de uma ampla área de lazer na Avenida João Gonçalves Leite, no terreno localizado defrente ao Assary Clube de Campo, principalmente, por aqueles munícipes que não tem condições de associar-se aos clubes recreativos, pelo fato de possuírem títulos e mensalidade inacessíveis à suas economias;

CONSIDERANDO que com a aprovação do Projeto de Lei nº 77/2003, por esta Casa de Leis, que autorizou o Poder Executivo a alienar imóveis pertencentes ao patrimônio público, a municipalidade terá verbas para construir a tão sonhada e solicitada área de lazer no local supra mencionado,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO PIGNATARI, para que utilize as verbas adquiridas com a alienação dos imóveis públicos referidos, na construção de uma ampla área de lazer no local mencionado, o que irá satisfazer os anseios de nossos munícipes que clamam por espaços de lazer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Setembro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR